

RESOLUÇÃO Nº 119, de  
27 de junho de 1962.

Nega provimento ao recurso inter-  
pôsto por Rangel & Cia. Ltda. con-  
tra lançamento de Impôsto de In-  
dústrias e Profissões.

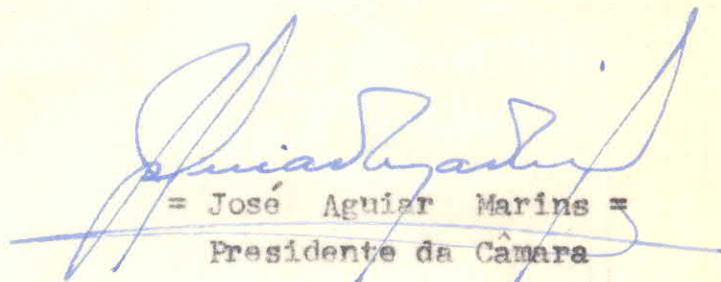
---

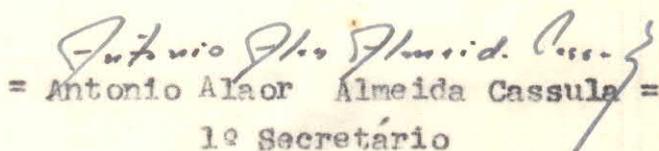
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Resolução :

Artigo 1º - É negado provimento ao recurso interpôsto por Rangel & Cia. Ltda., constante do processo 336-M, D-33, contra lançamento do Impôsto de Indústrias e Profissões.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos 27 de junho de  
1962 - Ano do Centenário do Dr. Lamartine Delamare /  
Nogueira da Gama.

  
= José Aguiar Martins =  
Presidente da Câmara

  
= Antonio Almor Almeida Cassula =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 27/ junho / 1962